



Boletim 03/ 2015 - Informativo SISPASS



Os criadores que tiveram seus requerimentos deferidos estão homologados para utilização do SISPASS conforme as regras e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011.

De acordo com o §10, artigo 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, o criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 dias poderá ter sua licença cancelada.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.000.543/15	03/02/2015	Indeferido	Por favor corrigir o endereço no CTF. Inserir o "nº da casa" na mesma linha do "endereço"
888.000.629/15	09/02/2015	Indeferido	Por favor corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal CTF. O endereço informado no CTF não é igual ao do comprovante de residência apresentado no Ibram. Corrigir CEP. Corrigir UF da emissão da carteira de identidade.
888.000.661/15	10/02/2015	Deferido	Isto de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.000.663/15	10/02/2015	Indeferido	Por favor completar o endereço no CTF. Inserir o "nº da casa" na mesma linha do "endereço" Corrigir o CEP no CTF - Cadastro Técnico Federal No campo Bairro colocar a RA Guará e no campo Complemento colocar a RA Estrutural. Trazer cópia do RG e CPF.
888.000.671/15	10/02/2015	Indeferido	Por favor completar o endereço no CTF conforme comprovante de residência. Inserir o "nº da casa" na mesma linha do "endereço" Corrigir o sobrenome no CTF - Cadastro Técnico Federal No campo Bairro colocar a RA Planaltina.
888.000.686/15	11/02/2015	Deferido	Isto de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.000.695/15	12/02/2015	Indeferido	Incluir a categoria Uso de Recursos Naturais > Criação de passeriformes silvestres nativos no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo Bairro colocar a região administrativa (Ceilândia) Corrigir número do RG no CTF.

888.000.066/15	07/01/2015	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida
888.000.231/15	15/01/2015	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.
888.000.441/15	28/01/2015	Indeferido	Corrigir o CEP no CTF
888.000.355/15	22/01/2015	Deferido	Isento de pagamento da licença temporada 2014/2015. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá emitir a licença, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2014/2015 seja válida.